



**Inspeção realizada na
1ª Vara da Comarca de Marco**

R E L A T Ó R I O

Portaria nº 13/2025/CGJCE

**Corregedora Geral da Justiça:
Desembargador(a) Marlúcia de Araújo Bezerra**

**Juiz(a) Corregedor(a) Auxiliar:
Dr(a). Flávia Setúbal de Sousa Duarte**



Assinado eletronicamente por: FLAVIA SETUBAL DE SOUSA DUARTE - 13/08/2025 16:30:54
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081316305356300000005990840>
Número do documento: 25081316305356300000005990840

Num. 6374648 - Pág. 1

Sumário

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO CCMUJ.....	3
2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS FORMULÁRIO.....	3
3 DO QUADRO DE PESSOAL FORMULÁRIO.....	3
4 DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA FORMULÁRIO.....	4
5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO FORMULÁRIO.....	4
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA CCMUJ.....	5
7 DO ACERVO PROCESSUAL CCMUJ.....	5
8 DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A) CCMUJ.....	5
9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO SEI.....	7
10 DAS AUDIÊNCIAS - CCMUJ/FORMULÁRIO.....	7
14 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS CCMUJ.....	7
15 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE FORMULÁRIO.....	11
16 ANÁLISE ESTRUTURAL GABINETE DO(A) JUIZ(A).....	12
17 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Ger. Extrajudicial e Protocolo.....	13
18 DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS GABINETE DO(A) JUIZ(A).....	13
19 ANÁLISE GABINETE DO(A) JUIZ(A).....	28
20 CONCLUSÃO GABINETE DO(A) JUIZ(A).....	39



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0001224-33.2025.2.00.0806
Unidade	1ª Vara da Comarca de Marco
Entrância	Inicial
Endereço	Praça Rodrigues Bastos, s/n, Centro, CEP 62560-000, Marco/CE
Período da inspeção	Junho de 2025.
Portaria	Nº 13/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Yuri Collyer de Aguiar	Matrícula: 48561
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	() Titular (X) Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 1.379/2025
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 20/01/2023	Ingresso na Vara: 01/11/2023
O juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
José Nacélio Araújo		Matr. 6.017
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00



Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
André Menezes de Carvalho Lima		Matr. 52.491
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01
José Thiago Rocha		Matr. 52.898
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.9 CEDIDOS	TOTAL	02
Patrícia Laura de Maria		Matr. 44.743
Carlos Elton Vasconcelos Mariano		Matr. 53.910
3.10 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	03
Alexandre de Freitas Lobo	Assistente de Unidade	Matr. 40.070
Paulo Williamberg Rodrigues Fernandes	Assistente de Apoio	Matr. 51.229
Francisco José Moreira	Assistente de Apoio	Matr. 52.061

4 DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA		
Nome: André Cesar Mariano da Silva		(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não		Quais? 1ª Promotoria de Justiça de Crateús

5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO		
Nome: Não possui		() Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim () Não		Quais?



6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

I - Ao Juiz da 1^a Vara cabe: a) os processos e as medidas relativas à jurisdição da infância e juventude; b) os processos de competência do Tribunal do Júri; c) a execução penal e corregedoria dos presídios; d) os feitos relativos aos conflitos fundiários;

7 DO ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	700
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	34
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	25
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	2101
Data da Inspeção: maio de 2021	Processo nº 0000074-56.2021.2.00.0806

8 DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)

8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade

Grupo	Portaria	Período
NPR	1212/22; 1676/22; 2522/22	01/06/22 a 31/07/22; 01/08/22 a 19/12/22; 19/12/22 a 31/01/23
NQI	1052/22	16/05/22 a 06/10/22
Nupaci	Nada Consta	Nada Consta

8.2 Produtividade do(a) magistrado(a)

Item	Nas unidades em que atuou (12 meses)		Na unidade inspecionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1568	130,67	557	46,42
Homologatória	213	17,75	56	4,67
Audiências	395	32,92	98	8,17
Despachos	3756	313	1927	160,58
Interlocutória	2737	228,08	845	70,42

8.3 Gestão de desempenho

Processos novos	261
Processos pendentes de julgamento	560
Processos julgados	281
Processos pendentes de baixa	700



Processos baixados		389
8.4 Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença		23
Processos julgados e não baixados		136
Processo Suspenso		83
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		0
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		0
Processos entrados no mês		0
Processos julgados no mês		0
Procedimentos entrados no mês		0
Procedimentos arquivados no mês		0
8.5 Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Idoso	Pendente de Julgamento	71
	Pendente de Baixa	78
Idoso / Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Menor	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Doença grave	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	1
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 101 e 180 dias		1
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de 360 dias		0



Total	1
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	0,18%
8.7 Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	99,88%
Índica de conformidade de classe (CNJ)	100,00%

9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0004900-85.2018.8.06.0120	11/02/2025	Evolução de classe
3000210-20.2022.8.06.0120	24/02/2025	Convertido(a) o(a) Julgamento em Diligência
3000033-85.2024.8.06.0120	24/02/2025	Conclusos
0200011-65.2022.8.06.0120	24/02/2025	Expedição
0008835-09.2018.8.06.0129	24/02/2025	Expedição
0000823-69.2019.8.06.0129	25/02/2025	Expedição
0003253-94.2014.8.06.0120	28/02/2025	Conclusos
0203944-60.2023.8.06.0298	07/03/2025	Expedição
8000020-35.2023.8.06.0120	11/03/2025	Mero expediente
8000338-08.2022.8.06.0167	11/03/2025	Mero expediente

10 DAS AUDIÊNCIAS		
10.1 Produtividade nos últimos 12 meses		
Total de audiências agendadas		685
Total de audiências realizadas		298
Audiências não realizadas		18
Audiências canceladas/redesignadas		238
Audiência designada com a data mais distante		9 de outubro de 2025
10.2 Situação geral		
Processos aguardando a designação de audiências		63
Processos aguardando a realização de audiência		73

11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS		
14.1 Taxa de Congestionamento		
2023 – Geral		64,22%
2023 – Pertence à Taxa		65,04%



2024 – Geral	52,46%
2024 – Pertence à Taxa	53,18%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	48,81%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	49,68%
11.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	167,54%
2024	148,79%
2025 (até o mês da inspeção)	149,04%
11.2 Julgados/Novos	
2023	157,38%
2024	158,10%
2025 (até o mês da inspeção)	107,66%
11.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	224
Novos	191
Entrados	0
Entrados por redistribuição	2
Saídos	4
Saídos por redistribuição	1
Cumprimento	118,52%
Julgamentos para atingir a meta	0
11.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	27
Julgados anterior	308
Acervo Inicial	97
Entrados totais	9
Saídos totais	9
Pendentes	70
Cumprimento	103,40%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento referente aos processos antigos	60,00%
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos mais antigos	2
11.5 Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentenças não criminais	123
Conciliação	13
Índice de Conciliação atual	10,57%



Sentenças não criminais ano anterior	370
Conciliações ano anterior	49
Índice de conciliação ano anterior	13,24%
Cumprimento	74,20%
Conciliações para atingir a meta	17
11.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública.	
Julgados	0
Julgados anterior	12
Acervo Inicial	4
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	4
Cumprimento	115,38%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	0
11.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	649
Baixados mês	41
TCLC atual	42,26%
Meta	47,19%
Taxa base	47,69%
Pendentes	475
Cumprimento	111,66%
Baixas para atingir a meta	0
11.9 Meta 06 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	1



Acervo Inicial	2
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	1
Cumprimento	100,00%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	0
11.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	6
Julgados anterior	16
Acervo Inicial	12
Entrados totais	2
Saídos totais	0
Pendentes	8
Cumprimento	81,48%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	5
11.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	1
Julgados anterior	0
Acervo Inicial	2
Entrados totais	0
Saídos totais	1
Pendentes	-
Cumprimento	133,33%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	0
11.12 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	0
Julgados anterior	2
Acervo Inicial	1
Entrados totais	0
Saídos totais	1
Pendentes	0
Cumprimento	111,11%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	0



12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

Informações prestadas pelo(a) magistrado(a) e diretor(a), através do formulário eletrônico.

12.1 VISÃO GERAL

Processos Conclusos

Para Despacho	153
---------------	-----

Para Decisão Interlocutória	31
-----------------------------	----

Processos com pedido de liminar

Liminares Pendentes de Análise	0
--------------------------------	---

É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (X) Não
---	-------------------

Como é feito?

As liminares requeridas são analisadas com o recebimento da petição inicial, não sendo necessário o contraditório.

Custas processuais

Há controle da cobrança das custas finais?	() Sim (X) Não
--	-------------------

Como é feito?

Não se aplica.

DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

Processos Cíveis

Mandados de Segurança	0
-----------------------	---

Ações Civis Públcas	0
---------------------	---

Ações de Improbidade Administrativa	0
-------------------------------------	---

Tribunal Popular do Juri

Total de processos de competência do Tribunal do Júri	46
---	----

Júris realizados nos últimos 12 meses	2
---------------------------------------	---

Júris pendentes de realização	29
-------------------------------	----

Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	26
---	----

Processos inseridos na Meta ENASP	1
-----------------------------------	---

Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal

Cumprimento em Regime Fechado	4
-------------------------------	---

Cumprimento em Regime Semiaberto	52
----------------------------------	----

Cumprimento em Regime Aberto	81
------------------------------	----

Infância e Juventude

Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
--	---

Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
---	---

Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Das Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	49
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	13
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

13 ANÁLISE ESTRUTURAL	
Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.	
Da estrutura física e conservação do imóvel	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(X) Sim () Não
Possui acessibilidade?	(X) Sim () Não
Estrutura física:	() Ótima (X) Boa () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações:	
Vazamento existente no Salão do Júri, oriundo do registro do banheiro de presos. Além disso, o portão de acesso também apresenta defeito.	
Mobiliário	



() Suficiente (X) Insuficiente	
Estado de conservação:	() Ótimo (X) Bom () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações: Sala reservada à Defensoria Pública não dispõe de mobiliário.	

14 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
14.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais conforme informação prestada pela Gerência Extrajudicial		
Processo	Serventia	Observação
Nada consta		
14.2 Representação por Excesso de Prazo ou Reclamação Disciplinar em andamento nesta Casa Censora		
Procedimento	Processo judicial	Movimentação
Nada consta		

15 DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS	
15.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO NO SAJ	
Processo	Movimentação
0003084-80.2014.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída inicialmente em 26/05/2014 para a Comarca de Morrinhos. Redistribuída para a unidade em 18/05/2023. Sentença prolatada em 14/03/2022. Concluso para despacho em 16/05/2025. Despacho proferido no período da inspeção, em 25/06/2025, determinando providência à Secretaria para diligenciar junto aos sistemas SIEL e INFOJUD, como tentativa de localização do endereço do réu.
0203890-60.2024.8.06.0298	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 03/09/2024. Concluso para despacho em 16/05/2025. Decisão de recebimento da denúncia e designação de audiência de instrução e julgamento proferida em 25/06/2025. Expedientes realizados. <i>Aguardando realização de audiência.</i>



0050209-27.2021.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 27/06/2023. Declarada extinta a punibilidade com relação a um dos réus e recebida a denúncia com relação ao outro acusado mediante decisão proferida em 15/08/2024. Concluso para despacho em 19/05/2025. <i>Despacho proferido após o período da inspeção, em 22/07/2025, determinando diligências para intimação do acusado para responder a acusação.</i>
0202287-64.2024.8.06.0293	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 01/04/2024. Recebida a denúncia conforme decisão proferida em 01/04/2024. Despacho em 21/02/2025, determinando a citação por edital do acusado. Concluso para despacho em 20/05/2025. <i>Despacho proferido no período da inspeção, em 25/06/2025, para abertura de vista ao MP.</i>
0200120-79.2022.8.06.0120	Visto em inspeção. Requerimento de Medidas Protetivas de Urgência distribuído para a unidade em 23/05/2023. Decisão de concessão de medidas protetivas proferida em 06/04/2022. Sentença proferida em 15/02/2023. Expedientes realizados. Réu intimado da sentença por edital. Concluso para despacho em 20/05/2025. <i>Despacho proferido no período da inspeção, em 25/06/2025.</i>
15.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO NO PJE	
Processo	Movimentação
3000049-10.2022.8.06.0120	Visto em inspeção. Termo Circunstaciado de Ocorrência distribuído para a unidade em 11/05/2022. Sentença homologatória da transação penal prolatada em 27/03/2025. Concluso para despacho em 08/04/2025. Despacho proferido no período da inspeção, em 24/06/2025. <i>Expedientes realizados.</i>

3000134-93.2022.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação de cobrança distribuída para a unidade em 24/08/2022. Sentença prolatada em 01/05/2024. Certidão de trânsito em julgado juntada em 20/05/2024. Cumprimento de sentença deflagrado em 27/05/2024. Concluso para despacho em 14/04/2025. <i>Sentença prolatada após o período da inspeção, em 03/07/2025.</i>
3000280-66.2024.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 14/06/2024, em fase de cumprimento da sentença prolatada em 29/01/2025 e transitada em julgado conforme certidão nos autos. Concluso para despacho em 15/04/2025. <i>Decisão proferida no período da inspeção, em 24/06/2025, determinando bloqueios de valores e bens da parte executada.</i>
3000118-42.2022.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação de cobrança pelo procedimento do juizado especial distribuída para a unidade em 17/08/2022, em fase de cumprimento da sentença prolatada em 19/11/2024 e transitada em julgado conforme certidão nos autos. Concluso para despacho em 06/05/2025.
3000177-30.2022.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação de cobrança pelo procedimento do juizado especial distribuída para a unidade em 26/09/2022, em fase de cumprimento da sentença prolatada em 19/11/2024 e transitada em julgado conforme certidão nos autos. Concluso para despacho em 06/05/2025. <i>Decisão proferida após o período da inspeção, em 22/07/2025.</i>
15.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO NO SAJ	
Processo	Movimentação
0202239-61.2022.8.06.0298	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 04/03/2024. Recebida a denúncia conforme decisão proferida em 12/08/2024. Concluso para decisão em 25/10/2024. <i>Despacho proferido no período da inspeção, em 30/06/2025, para abertura de vista ao MP.</i>

0201028-53.2023.8.06.0298	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 13/11/2024. Concluso para decisão em 04/12/2024. Despacho proferido no período da inspeção, em 30/06/2025, determinando providências à secretaria acerca da situação do ANPP processado nos autos de nº 8000024-72.2023.8.06.0120 – SEEU.
0208732-98.2024.8.06.0293	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 07/01/2025. Recebida a denúncia conforme decisão proferida em 12/03/2025. Concluso para decisão em 14/05/2025. Decisão proferida no período da inspeção, em 30/06/2025, nomeando defensora dativa para representar o acusado.
0200149-90.2025.8.06.0293	Visto em inspeção. Requerimento de Medidas Protetivas de Urgência distribuído para a unidade em 07/01/2025. Concluso para decisão em 19/05/2025. Decisão de revogação das medidas protetivas proferida em 21/05/2025. <i>Expedientes realizados. Arquivado.</i>
0203811-81.2024.8.06.0298	Ação Penal distribuída para a unidade em 03/09/2024. Recebida a denúncia conforme decisão proferida em 29/11/2024. Concluso para decisão em 21/05/2025. Despacho proferido no período da inspeção, em 30/06/2025, determinando remessa do processo ao MP para deliberação sobre oferecimento de ANPP.
15.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO NO PJE	
Processo	Movimentação
-	-
15.5 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA NO SAJ	
Processo	Movimentação
0003446-48.2015.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 24/05/2023. Ratificado o recebimento da denúncia conforme decisão proferida em 03/08/2023, e considerando o prosseguimento do feito quanto ao outro acusado. Concluso para sentença em 19/11/2024. Sentença prolatada após o período da inspeção, em 07/07/2025.

0200181-37.2022.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 16/05/2023. Ratificado o recebimento da denúncia conforme decisão proferida em 13/09/2023. Concluso para sentença em 16/04/2025. Sentença prolatada no período da inspeção, em 25/06/2025. Expedientes realizados.
0200642-38.2024.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 27/11/2024. Recebida a denúncia conforme decisão proferida em 06/12/2024. Concluso para sentença em 28/04/2025. Sentença prolatada após o período da inspeção, em 18/07/2025.
0003221-28.2015.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 27/04/2023. Recebida a denúncia conforme decisão proferida em 12/01/2018. Concluso para sentença em 13/05/2025. Sentença prolatada após o período da inspeção, em 22/07/2025.
0050622-40.2021.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 27/04/2023. Audiência de instrução realizada em 26/03/2025. Concluso para sentença em 14/05/2025.
15.6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA NO PJE	
Processo	Movimentação
3000462-52.2024.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 01/10/2024. Juizado Especial Cível. Despacho em 07/05/2025: “Especifiquem ambas as partes as provas que pretendem produzir no prazo de 05 (cinco) dias, indicando inclusive a finalidade e a relação de utilidade que pode justificar a sua admissão nos autos. Após, conclusos para julgamento conforme o estado do processo ou saneamento do feito para inclusão em fase de produção probatória”. Concluso para julgamento em 15/05/2025.

	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 22/07/2024. Juizado Especial Cível. Despacho em 07/05/2025: “ <i>Especifiquem ambas as partes as provas que pretendem produzir no prazo de 05 (cinco) dias, indicando inclusive a finalidade e a relação de utilidade que pode justificar a sua admissão nos autos. Após, conclusos para julgamento conforme o estado do processo ou saneamento do feito para inclusão em fase de produção probatória</i> ”. Concluso para julgamento em 21/05/2025.
3000338-69.2024.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 01/10/2024. Juizado Especial Cível. Despacho em 14/05/2025: “ <i>Especifiquem ambas as partes as provas que pretendem produzir no prazo de 05 (cinco) dias, indicando inclusive a finalidade e a relação de utilidade que pode justificar a sua admissão nos autos. Após, conclusos para julgamento conforme o estado do processo ou saneamento do feito para inclusão em fase de produção probatória</i> ”. Concluso para julgamento em 21/05/2025.
3000463-37.2024.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 30/01/2023. Juizado Especial Cível. Despacho em 07/05/2025: “ <i>Especifiquem ambas as partes as provas que pretendem produzir no prazo de 05 (cinco) dias, indicando inclusive a finalidade e a relação de utilidade que pode justificar a sua admissão nos autos. Após, conclusos para julgamento conforme o estado do processo ou saneamento do feito para inclusão em fase de produção probatória</i> ”. Concluso para julgamento em 21/05/2025.
3000043-73.2022.8.06.0129	

	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 13/08/2024. Juizado Especial Cível. Despacho em 07/05/2025: “ <i>Especifiquem ambas as partes as provas que pretendem produzir no prazo de 05 (cinco) dias, indicando inclusive a finalidade e a relação de utilidade que pode justificar a sua admissão nos autos. Após, conclusos para julgamento conforme o estado do processo ou saneamento do feito para inclusão em fase de produção probatória</i> ”. Concluso para julgamento em 21/05/2025.
15.7 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
3000368-07.2024.8.06.0120	Visto em inspeção. Carta Precatória distribuída para a unidade em 26/02/2025. Finalidade de intimação de testemunha para comparecer à Audiência de Instrução e Julgamento presencial designada para dia 27/03/2025, às 10h15, no bojo de Ação Penal. Despacho em 26/02/2025. Mandado expedido em 26/02/2025. Diligência cumprida negativa, conforme certidão com data de 26/03/2025.
3000144-35.2025.8.06.0120	Visto em inspeção. Carta Precatória distribuída para a unidade em 26/02/2025. Finalidade de intimação de testemunha para comparecer à Audiência de Instrução e Julgamento presencial designada para dia 27/03/2025, às 10h15, no bojo de Ação Penal. Despacho em 26/02/2025. Mandado expedido em 26/02/2025. Diligência cumprida negativa, conforme certidão com data de 26/03/2025.
3000145-20.2025.8.06.0120	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída para a unidade em 06/05/2025. Finalidade de citação de parte promovida para comparecer à Sessão Conciliatória designada para o dia 21/05/2025 às 15h, no bojo de ação de conhecimento (juizado especial). Despacho em 06/05/2025. Mandado expedido em 07/05/2025. Encaminhado à CEMAN conforme certidão com data de 08/05/2025. <i>Necessária análise, considerando a data marcada para realização do ato processual.</i>
3000336-65.2025.8.06.0120	

0010080-38.2025.8.06.0120	Visto em inspeção. Carta Precatória Criminal distribuída para a unidade em 06/05/2025. Finalidade de acompanhamento do autuado no cumprimento de medida cautelar de comparecimento mensal em juízo para informar e justificar suas atividades, até o dia 30 de cada mês, a partir de maio de 2025. Despacho em 07/05/2025. Mandado expedido em 09/05/2025. <i>Diligência cumprida positiva, conforme certidão com data de 21/06/2025.</i>
15.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0003043-50.2013.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 27/04/2023. Despacho proferido no período da inspeção, em 24/06/2025, designando audiência de instrução e julgamento para o dia 09/09/2025. <i>Aguardando realização de audiência.</i>
0000555-15.2019.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 27/04/2023. Despacho proferido no período da inspeção, em 24/06/2025, designando audiência de instrução e julgamento para o dia 02/09/2025. <i>Aguardando realização de audiência.</i>
0000655-94.2019.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 27/04/2023. Despacho proferido no período da inspeção, em 24/06/2025, designando audiência de instrução e julgamento para o dia 09/09/2025. <i>Aguardando realização de audiência.</i>

	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 30/08/2021. Despacho proferido em 18/10/2024: “Apraze-se audiência para fins de proposta de suspensão condicional do processo. Intime-se o acusado, por mandado, para que, acompanhado de defensor, compareça a audiência para dizer se aceita o benefício. Ciência ao Ministério Público. Exp. necessários”. Despacho proferido em 17/03/2025: “Cumpra-se o despacho retro. Exp. Nec”. Mov. lançado em 23/06/2025, designando audiência para o dia 12/08/2025. Aguardando realização de audiência. Morosidade detectada para realização de providências/expedientes pela secretaria.
0050444-91.2021.8.06.0120	Visto em inspeção. Termo Circunstaciado de Ocorrência distribuído para a unidade em 31/01/2023. Sentença prolatada após o período da inspeção, em 09/07/2025 – extinção da punibilidade por prescrição.
15.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0002859-60.2014.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 27/04/2023. Despacho proferido em 18/12/2024, designando audiência de instrução e julgamento para o dia 11/09/2025. Aguardando realização de audiência.
0005596-92.2016.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 08/05/2023. Despacho proferido em 18/11/2024, designando audiência de instrução e julgamento para o dia 11/09/2025. Aguardando realização de audiência.
0005271-20.2016.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 08/05/2023. Despacho proferido no período da inspeção, em 24/06/2025, designando audiência de instrução e julgamento para o dia 09/10/2025. Aguardando realização de audiência.
15.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ	
Processo	Movimentação



0800013-83.2022.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 27/04/2023. Despacho proferido em 25/07/2025, designando audiência de instrução e julgamento para o dia 21/08/2025. <i>Aguardando realização de audiência.</i>
15.11 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0200327-92.2023.8.06.0298	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 27/04/2023. Recebida a denúncia conforme decisão proferida em 28/06/2023. Concluso para sentença em 07/04/2025. <i>Sentença prolatada após o período da inspeção, em 16/07/2025.</i> Expedientes realizados. Arquivado definitivamente.
0202289-53.2023.8.06.0298	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 23/05/2023. Recebida a denúncia conforme decisão proferida em 16/08/2023. Concluso para sentença em 07/04/2025. <i>Sentença prolatada no período da inspeção, em 04/06/2025.</i> Expedientes realizados.
0004666-47.2016.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 27/04/2023. Despacho proferido em 16/07/2025, designando audiência de instrução e julgamento para o dia 21/08/2025. <i>Aguardando realização de audiência.</i>
0050599-94.2021.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 27/04/2023. Despacho proferido em 25/06/2025, designando audiência de instrução e julgamento para o dia 20/08/2025. <i>Aguardando realização de audiência.</i>
15.12 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ	
Processo	Movimentação
-	-
15.13 PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSO	
Processo	Movimentação



0201805-38.2023.8.06.0298	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 23/06/2023. Recebida a denúncia conforme decisão proferida em 26/06/2023. Audiência estava agendada para a data de 19/04/2025 e foi cancelada. Não identificada nova designação. Prazo excessivo para a última conclusão dos autos. <i>Necessária análise com urgência por se tratar de feito prioritário.</i>
3000138-96.2023.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 02/03/2023, em fase de cumprimento da sentença homologatória prolatada em 13/05/2024. Juizado Especial. <i>Despacho proferido após o período da inspeção, em 03/07/2025.</i>
3000485-95.2024.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 17/10/2024. Juizado Especial. <i>Sentença prolatada após o período da inspeção, em 30/07/2025.</i>
3000571-66.2024.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 02/12/2024. Juizado Especial. <i>Sentença prolatada após o período da inspeção, em 30/07/2025.</i>
3000002-31.2025.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 03/01/2025. Juizado Especial. Despacho em 30/04/2025: “ <i>Especifiquem ambas as partes as provas que pretendem produzir no prazo de 05 (cinco) dias, indicando inclusive a finalidade e a relação de utilidade que pode justificar a sua admissão nos autos.</i> ” Expedientes realizados. Concluso para despacho em 12/05/2025.
15.14 PROCESSOS DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI	
Processo	Movimentação

0003442-09.2013.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação Penal do Júri distribuída para a unidade em 27/04/2023. Despacho proferido em 15/08/2023: “ <i>Vistos etc. Acolho o parecer do MP de fl. 225 e determino seja redesignada a sessão do Tribunal do Júri. Expedientes necessários</i> ”. Concluso para despacho em 13/06/2025. Morosidade detectada para realização de providências/conclusão/expedientes pela secretaria.
0002846-27.2015.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação Penal do Júri distribuída para a unidade em 27/04/2023. Sentença de pronúncia proferida em 05/06/2023. Decisão proferida em 26/02/2024, determinando inclusão do feito em pauta na próxima sessão do Tribunal do Júri. Processo reativado em 11/02/2025. Concluso para despacho em 13/06/2025. Expedientes pendentes. Morosidade detectada para realização de providências/conclusão/expedientes pela secretaria.
0003386-12.2014.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação Penal do Júri distribuída para a unidade em 02/05/2023. Sentença de pronúncia proferida em 02/06/2022. Decisão proferida em 20/09/2023, determinando inclusão do feito em pauta na próxima sessão do Tribunal do Júri. Processo reativado em 11/02/2025. Concluso para despacho em 13/06/2025. Morosidade detectada para realização de providências/conclusão/expedientes pela secretaria.
0003025-29.2013.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação Penal do Júri distribuída para a unidade em 23/05/2023. Sentença de pronúncia proferida em 28/10/2022. Decisão proferida em 28/06/2024, determinando inclusão do feito em pauta na próxima sessão do Tribunal do Júri. Processo reativado em 11/02/2025. Concluso para despacho em 13/06/2025. Morosidade detectada para realização de providências/conclusão/expedientes pela secretaria.
15.15 PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS	
Processo	Movimentação

0050364-64.2020.8.06.0120	Visto em inspeção. Representação Criminal distribuída em 19/09/2020. Migrado para o sistema PJE em 21/01/2022. Despacho em 17/11/2022: “ <i>Cumpra-se o despacho de ID 28908658, designando data para a audiência de conciliação ordenada</i> ”. Paralisado. Morosidade detectada para realização de providências/conclusão/expedientes pela secretaria.
0050050-57.2021.8.06.0129	Visto em inspeção. Representação Criminal distribuída em 28/04/2023. Decisão recebendo a queixa-crime em 05/09/2022. Despacho em 18/10/2023: “[...] <i>determino a migração do presente processo ao Pje. Após, designe-se data livre e desimpedida para realização da Audiência de Instrução e Julgamento, nos termos da decisão de fl. 49</i> ”. Migrado para o sistema PJE em 14/11/2023. Paralisado. Morosidade detectada para realização de providências/conclusão/expedientes pela secretaria.
0000648-05.2019.8.06.0120	Visto em inspeção. Representação Criminal distribuída em 28/04/2023. Migrado para o sistema PJE em 14/11/2023. Despacho em 27/11/2023: “ <i>Designe-se data próxima, livre e desimpedida para realização de Audiência de Instrução e Julgamento. Expedientes Necessários</i> ”. Paralisado. Morosidade detectada para realização de providências/conclusão/expedientes pela secretaria.



0004561-36.2017.8.06.0129	<p>Visto em inspeção. Representação Criminal distribuída para a unidade em 03/04/2023. Decisão recebendo a queixa-crime em 03/09/2021. Migrado para o sistema PJE em 08/07/2022. Decisão em 27/05/2024: “<i>Pelo exposto, e considerando-se que o crime não é de menor potencial ofensivo, DECLARO a incompetência deste juízo criminal especial para conhecer e apreciar o caso em tela, e de consequência, DETERMINO, a remessa dos presentes autos ao Juízo Comum, mediante distribuição. Dê-se baixa no registro. Redistribuam-se os autos</i></p> . Certidão de 05/06/2024: “ <i>Certifico que, conforme determinação judicial, o presente processo retornou a tramitar no sistema SAJ porque a migração não deveria ainda ter ocorrido, por não ser da competência na qual se encontra autorizada a tramitar no sistema PJe, por ato normativo do Tribunal de Justiça do Ceará</i> ”. Tramitação não retomada no sistema SAJ. Morosidade detectada para realização de providências/conclusão/expedientes pela secretaria. Necessária análise.
0050043-65.2021.8.06.0129	<p>Visto em inspeção. Representação Criminal distribuída para a unidade em 28/04/2023. Decisão recebendo a queixa-crime em 06/04/2022. Migrado para o sistema PJE em 07/02/2024. Decisão em 27/05/2024: “<i>Pelo exposto, e considerando-se que o crime não é de menor potencial ofensivo, DECLARO a incompetência deste juízo criminal especial para conhecer e apreciar o caso em tela, e de consequência, DETERMINO, a remessa dos presentes autos ao Juízo Comum, mediante distribuição. Dê-se baixa no registro. Redistribuam-se os autos</i></p> . Certidão de 05/06/2024: “ <i>Certifico que, conforme determinação judicial, o presente processo retornou a tramitar no sistema SAJ porque a migração não deveria ainda ter ocorrido, por não ser da competência na qual se encontra autorizada a tramitar no sistema PJe, por ato normativo do Tribunal de Justiça do Ceará</i> ”. Tramitação não retomada no sistema SAJ. Morosidade detectada para realização de providências/conclusão/expedientes pela secretaria. Necessária análise.



15.16 PROCESSOS SUSPENSOS

Processo	Movimentação
0000623-14.2009.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 18/05/2023. Suspensão determinada na forma do art. 366, CPP, em 10/02/2023.
0004924-50.2017.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 23/05/2023. Suspensão determinada na forma do art. 366, CPP, em 17/10/2021.
0001132-20.2019.8.06.0120	Visto em inspeção. Execução da Pena – Multa – distribuída em 14/06/2020. Suspensão determinada na forma do 40 da Lei nº 6.830/80, em 16/05/2023.
0003196-76.2014.8.06.0120	Visto em inspeção. Ação Penal redistribuída para a unidade em 16/06/2023. Suspensão determinada na forma do art. 366, CPP, em 11/03/2016.
0003225-65.2015.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação Penal redistribuída para a unidade em 27/04/2023. Suspensão determinada na forma do art. 366, CPP, em 14/07/2015. Situação “em andamento”. Despacho proferido no período da inspeção, em 30/06/2025: “ <i>Designe-se audiência de instrução e julgamento para o dia 19/02/2026, às 09h00min, a ser realizada na sala de audiência desta Unidade Judiciária</i> ”. Não identificada captura do denunciado. Necessária análise.

15.17 VERIFICAÇÃO BNMP E SAJPG – ALVARÁS DE SOLTURA

Processo	Movimentação
0050084-93.2020.8.06.0120/ 05.0002-12	Decisão assinada em 14/08/2024. Alvará de soltura assinado em 14/08/2024. Cumprimento conforme o BNMP em 25/02/2025, não tendo sido o beneficiado posto em liberdade em razão da existência de outra restrição.
0205762-28.2024.8.06.0293/ 05.0001-20	Decisão em audiência em 07/09/2024. Alvará de soltura assinado em 07/09/2024. Cumprimento em 07.09.2024, conforme certidão de cumprimento no BNMP.
0205868-87.2024.8.06.0293/ 05.0001-18	Decisão em audiência em 08/09/2024. Alvará de soltura assinado em 08/09/2024. Cumprimento em 08.09.2024, conforme certidão de cumprimento no BNMP.

0202032-62.2022.8.06.0298/ 05.0002-07	Decisão assinada em 29/10/2024. Alvará de soltura assinado em 29/10/2024. Cumprimento conforme o BNMP em 25/02/2025, não tendo sido o beneficiado posto em liberdade em razão da existência de outra restrição.
0205948- 85.2023.8.06.0293.05.0002- 02	Decisão assinada em 03/12/2024. Alvará de soltura assinado em 04/12/2024. Cumprimento conforme o BNMP em 25/02/2025, não tendo sido o beneficiado posto em liberdade em razão da existência de outras restrições.

16 ANÁLISE

16.1 Considerações iniciais e metodologia de trabalho

A partir de critérios utilizados por esta Corregedoria-Geral da Justiça, a 1ª Vara da Comarca de Marco foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de junho), conforme o disposto na Portaria n.º 13/2025/CGJCE (DJEA de 19/02/2025), ficando os trabalhos da inspeção da unidade a cargo desta Juíza-Corregedora Auxiliar.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0001224-33.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação dos itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJ/PG, Processo Judicial Eletrônico – PJe, Sistema de Execução Unificado – SEEU, da Plataforma de Estatística e Dados – PED e do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – BNMP, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspecional/entrevista presencial (ocorrida na data de 26/06/2025), ocasião em que esta Juíza-Corregedora Auxiliar se reuniu com o magistrado e servidores da unidade inspecionada.



16.2 Pendências da última inspeção

Inicialmente, importante esclarecer que a presente inspeção é a primeira realizada na unidade judiciária da 1^a Vara da Comarca de Marco, uma vez que anteriormente referida Comarca era servida tão somente de Vara Única, a qual fora objeto de inspeção judicial por esta Corregedoria em maio de 2021, conforme os autos de nº 0000074-56.2021.2.00.0806.

16.3 Instalações físicas, quadro de pessoal e atendimento

O módulo jurisdicional se encontra localizado no prédio do Fórum da Comarca de Marco – Praça Rodrigues Bastos, s/n, Centro, CEP 62560-000, Marco/CE, possuindo instalações físicas regulares. Por ocasião da visita foi relatada e constatada a existência de um vazamento no Salão do Júri, oriundo do registro do banheiro de presos. Além disso, o portão de acesso do Fórum também apresenta defeito. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário adequados ao desenvolvimento dos trabalhos.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 01 (um) analista judiciário, 01 (um) técnico judiciário, 01 (um) estagiário de graduação, 02 (dois) cedidos, 01 (um) assistente de unidade judiciária e 02 (dois) assistentes de apoio judiciário, totalizando 08 (oito) colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete e da secretaria.

Os cedidos que atuam perante a unidade têm vínculo oriundo do município de Morrinhos e haviam sido objeto de recomendação do Ministério Público para que houvesse a sua devolução até o mês de maio. Entretanto, obteve-se, por meio da Diretoria do Fórum da Comarca de Marco, a extensão do prazo até dezembro de 2025.

Por ocasião da visita da inspeção foi relatado que não há pessoal terceirizado para realização do serviço de limpeza, nem do Fórum de Marco nem das instalações da Comarca vinculada de Morrinhos, tendo sido requerida a providência de disponibilização para a Comarca de terceirizados da limpeza com urgência.

O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, por e-mail, por telefone (Whatsapp Business) e balcão virtual (escala entre os servidores). O horário de atendimento ao público interno e externo é das 8h às 18h.

16.4 Audiências, expedientes e filas de trabalho

Nos últimos doze (12) meses, foram realizadas **298** audiências. Mediante formulário foi informado existirem **73** audiências pendentes de realização. A audiência mais longínqua estava prevista para ser realizada na data de 09/10/2025.

As audiências estão sendo realizadas no formato híbrido, sendo registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas nos respectivos sistemas.



No formulário da inspeção preenchido pela unidade inspecionada, foi informado que existiam **63** processos aguardando a designação de audiência. A unidade deve buscar agendar as audiências, sobretudo quanto aos processos de conclusão mais remota.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela secretaria da própria unidade.

Com relação à confecção dos expedientes, observo certa morosidade quanto ao tempo de expedição, em algumas ocasiões. De acordo com a consulta realizada via sistema PED, verificou-se constarem mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias, sendo necessários esclarecimentos pelo juízo sobre se tal quantitativo observado é decorrente de possível inconsistência do sistema de estatística ou outro motivo, tendo em vista as datas remotas de expedição dos mandados.

A gestão eficiente das filas dos sistemas **SAJ, PJE e SEEU** em que tramitam os processos da unidade é crucial para o bom funcionamento da unidade judiciária. Enquanto é fundamental manter a atenção nas filas de conclusão para elaboração dos atos judiciais para assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância preponderante de priorizar os processos que estão há mais tempo nessas filas e tarefas, especialmente aqueles que estejam paralisados há mais de 100 dias.

Essa abordagem é capaz de propiciar a manutenção da ordem e da eficiência do fluxo de trabalho da unidade, assegurando que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo com o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

Nas filas dos processos conclusos do Sistema de Automação da Justiça – SAJ, a unidade inspecionada detinha **45** (quarenta e cinco) processos conclusos para despacho, **20** (vinte) processos conclusos para decisão interlocatória e **14** (quatorze) processos conclusos para sentença.

No Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), a unidade inspecionada possuía **69** (sessenta e nove) processos conclusos para despacho ([Gab] - Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO/DESPACHO INICIAL), **inexistindo** processos conclusos para decisão interlocatória ([Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO). Conclusos para julgamento havia **10** (dez) processos ([Gab] - Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA).

A unidade deve traçar uma estratégia para conseguir dar andamento nos feitos que se encontram conclusos, especialmente os conclusos para julgamento que se encontram em maior número, priorizando sempre que possível os conclusos há mais tempo.



Acerca do Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP, não constavam quaisquer alertas demandando a atenção da unidade.

Quanto às demandas que tramitam no **Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU**, constatou-se existirem 13 incidentes de ofício pendentes (meio semiaberto e fechado), sendo os maiores quantitativos de progressão para aberto e livramento condicional. No “perfil” aberto, consta 01 incidente de ofício pendente, relativo a término da pena; 01 incidente pendente há mais de 90 dias (no perfil fechado e semiaberto); 02 processos (n.ºs 0001132-20.2019.8.06.0120 e 8000023-19.2025.8.06.0120) com a inconsistência “processo de execução penal não possui nenhuma ação penal”.

Após consulta via Plataforma PED, constatou-se que a unidade judiciária possui **176** processos na fila de trabalho denominada “NÃO ENCONTRADO”, na maior parte processos de execução migrados para o SEEU.

No que diz respeito às **cartas precatórias**, há poucos procedimentos em tramitação no módulo judicial (pendentes de baixa), tendo sido constatada a necessidade de verificação da efetiva baixa dos procedimentos que já tenham tido deprecata devolvida nos autos, conforme o tópico 15.7 acima. Além disso, necessário observar a cobrança efetiva do cumprimento da carta, para que se evite eventual perda do prazo/data do ato deprecado, conforme aparentemente ocorreu em relação aos autos de nº 3000336-65.2025.8.06.0120.

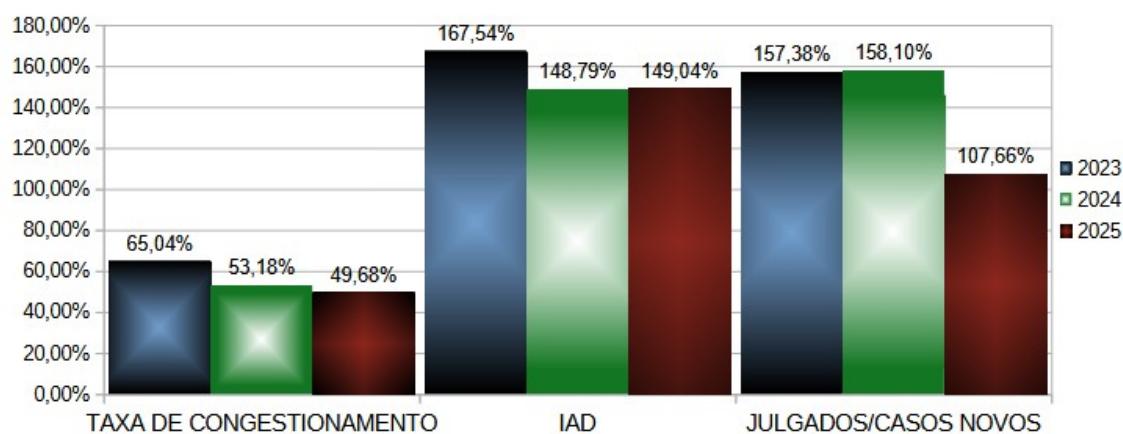
16.5 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados consolidados até **maio** de 2025, encontrando-se o seguinte:

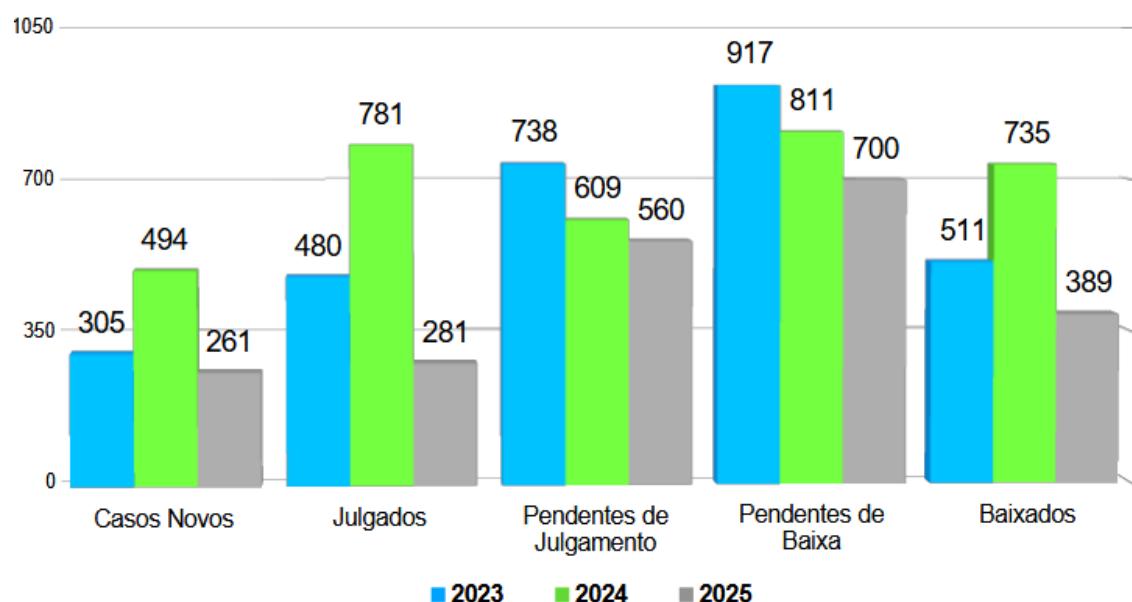


INDICADORES



Esses resultados consolidados (dois anos anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de **maio** do corrente ano decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobretestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

Movimentação do acervo ajustado



	2023	2024	2025*
--	------	------	-------

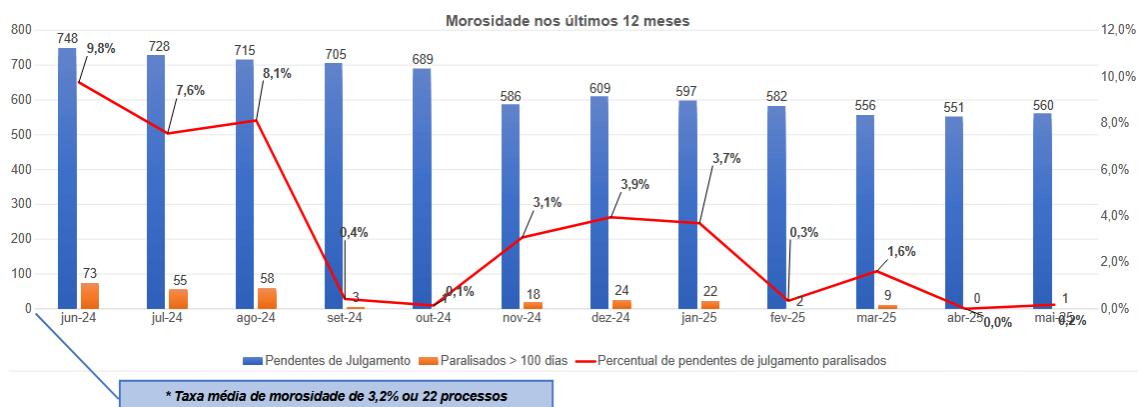


Casos Novos	305	494	261
Julgados	480	781	281
Pendentes de Julgamento	738	609	560
Pendentes de baixa	917	811	700
Baixados	511	735	389

*Dados do corrente ano atualizados até 02.06.2025.

Os gráficos acima demonstram que a vara inspecionada tem conseguido dar vazão ao volume de processos ingressados (casos novos). Constatase que o indicador pertinente (Julgados/Casos Novos) ficou acima de 100% nos anos de 2023 e 2024, estando neste ano de 2025 em 107,66% (até 02.06.2025). O acervo parcial (pendentes de julgamento) revela progressiva redução de em torno de 180 feitos considerados os últimos dois anos. Quanto ao acervo geral (pendentes de baixa), observase também progressiva redução dos quantitativos registrados.

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, conforme disponibilização da PED, apurando-se o seguinte:



Observase que a taxa média de morosidade da unidade inspecionada no recorte dos últimos 12 meses, 3,2% do estoque de processos pendentes de julgamento, é inferior à prevista em um dos parâmetros para inclusão no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimento n.º 14/2023/CGJCE – DJe de 11/07/2023), tendo tido maior pico percentual de 9,8% no mês de janeiro de 2024.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da PED retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso:



Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

2024	155,11%	96,94%	76,92%	META 8		142,86%	NA
				FEM	V. DOM.		
				0,00%	87,96%		
Julgamentos pendentes	META 1	META 2	META 4	1	3	META 10	META 11
	META 1	META 2	META 4 – CRIM. ADM. PUB.	META 8		META 6	META 10
				FEM	V. DOM.		
2025	118,52%	103,40%	115,38%	133,33%	81,48%	100,00%	111,11%
Julgamentos pendentes	0	0	0	0	5	0	0

*Dados atualizados até 02/06/2025

Segundo informações obtidas da Plataforma de Estatística e Dados (PED), a 1ª Vara da Comarca de Marco registrava um total de **88** (oitenta e oito) **processos suspensos**.

16.6 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da reunião ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos inspecionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Morosidade detectada para realização de providências/conclusão/expedientes pela secretaria

Na análise dos processos vistoriados (tópico 15) foi identificada em alguns casos morosidade para a realização de providências/conclusão/expedientes pela secretaria. Ex.:

PROCESSO
0050444-91.2021.8.06.0120
0201805-38.2023.8.06.0298
0003442-09.2013.8.06.0120
0002846-27.2015.8.06.0129
0003386-12.2014.8.06.0129



0003025-29.2013.8.06.0129
0050364-64.2020.8.06.0120
0050050-57.2021.8.06.0129
0000648-05.2019.8.06.0120
0004561-36.2017.8.06.0129
0050043-65.2021.8.06.0129

b) Organização do arquivo físico e armazenamento de equipamentos

Por ocasião da visita da inspeção, foi constatada a necessidade de urgente organização do arquivo físico da unidade. A esse propósito, vide as seguintes fotografias:



Conforme demostrado nas fotos acima, há acervo de processos físicos armazenados de maneira inadequada, além de outras deficiências, como a má condição de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado do recinto.

Em razão da situação encontrada, recomendou-se durante a visita inspecional que fossem adotadas medidas necessárias quanto à organização do arquivo da unidade, além de providências quanto aos bens em desuso, possibilitando, assim, uma melhor gestão e otimização do trabalho.

c) Bens apreendidos

Durante o trabalho inspecional, foram identificados bens apreendidos em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais, em mau estado de conservação e sem informações sobre as devidas providências acerca da sua destinação, a exemplo das motocicletas fotografadas.



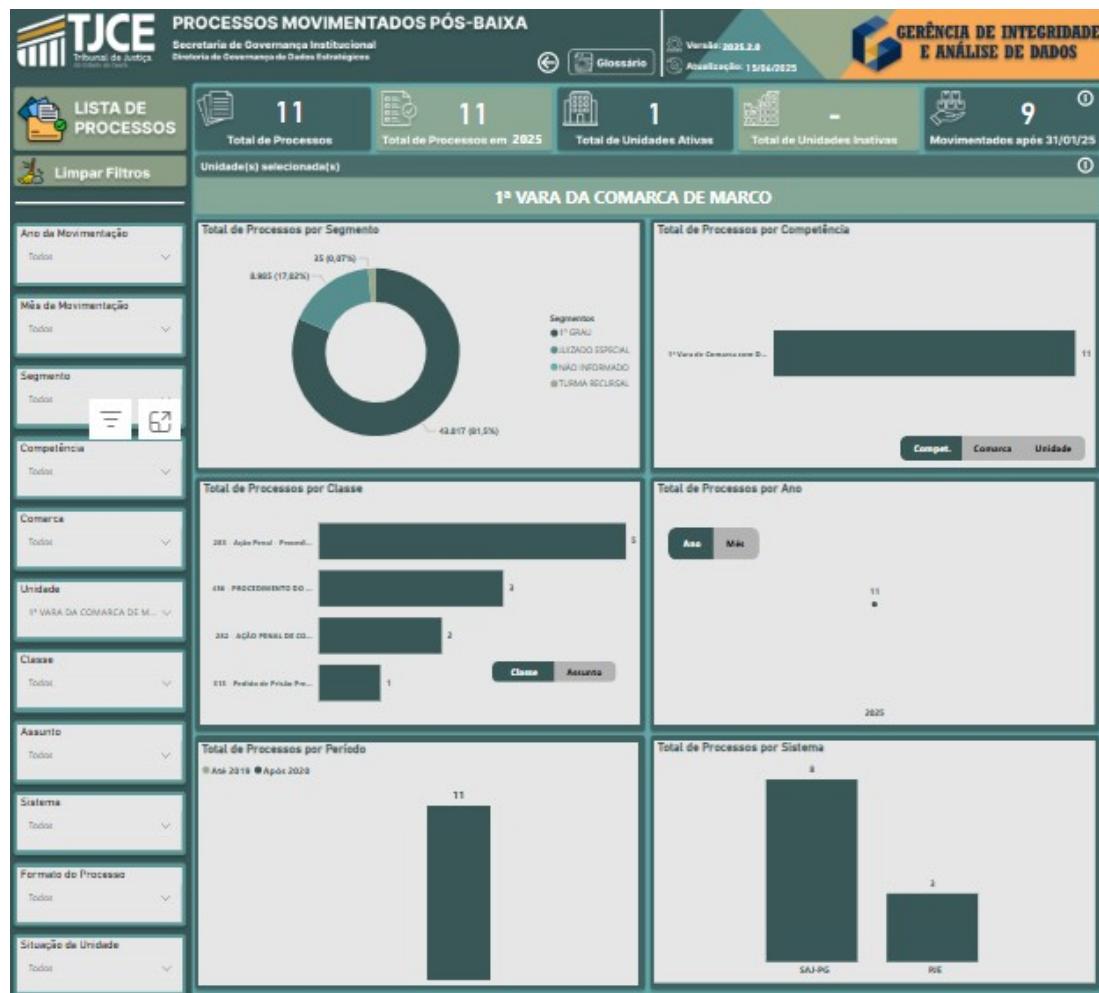
Nesse aspecto, deve a unidade realizar a adequada gestão dos bens apreendidos, buscando dar-lhes a destinação adequada (doação, alienação antecipada etc), nos termos da legislação aplicável, inclusive normativos deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e material de apoio disponibilizado no sítio eletrônico do Tribunal.

d) Processos movimentados pós-baixa

Foi constatada a existência de **11** (onze) processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel Power BI disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados –



PED, revelando cenário, apesar da baixa quantidade que, além de impedir que a Plataforma de Estatística e Dados – PED reflita a real situação do acervo processual do módulo judicial, impacta negativamente na atividade de fiscalização desta Corregedoria, refletindo na migração dos processos para o PJE visto que, conforme estabelecido, somente são migrados os processos em andamento.



Tais achados tornam necessário que a gestão da unidade atente para os direcionamentos adequados nos termos contidos na Orientação nº 05/2024/CGJCE/Coint, inclusive ante a possibilidade de apuração.

16.7 Proposições (recomendações e determinações)

Por todo o exposto no item 16 – ANÁLISE acima, conclui-se que a 1^a Vara da Comarca de Marco possui boa gestão administrativa e processual, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional. Dessa forma, e visando o aperfeiçoamento contínuo da prestação jurisdicional, há a necessidade de implementação de medidas preventivas e corretivas,

sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- a.1)** Manter rotina de trabalho e monitoramento, visando manter/aprimorar a taxa de congestionamento e o IAD (Índice de Atendimento à Demanda) nos patamares identificados, bem como o índice de Julgados/Casos Novos e as Metas do CNJ pertinentes à competência da unidade;
- a.2)** Manter a gestão da unidade com o auxílio da plataforma de estatística (PED), notadamente analisando, rotineiramente, os processos paralisados há mais de 100 dias, para que não ultrapassem 15% dos pendentes de julgamento;
- a.3)** Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais;
- a.4)** Manter rotina de revisão periódica dos feitos suspensos no acervo da Unidade, os quais estavam em número de 88, visando ao saneamento no tocante aos processos em que porventura não mais persista a necessidade de suspensão, efetuando o devido levantamento do sobrerestamento em tais casos;
- a.5)** Manter rotina de verificação dos alertas e saneamento do BNMP;
- a.6)** Identificar e regularizar inconsistências eventualmente verificadas no sistema SEEU;
- a.7)** Providenciar a adequada gestão dos bens apreendidos, buscando dar-lhes a destinação adequada (destruição, alienação etc), nos termos da legislação aplicável, inclusive normativos deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

b) Determinações à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo de 60 (sessenta) dias:

- b.1)** Adotar, nos processos acima inspecionados, que demandem alguma providência judicial ou da Secretaria, a(s) medida(s) necessária(s) e/ou o devido impulso oficial/julgamento;
- b.2)** Movimentar os processos/procedimentos em que constatada paralisação;
- b.3)** Designar as audiências e sessões do Tribunal do Júri pendentes de tal providência;
- b.4)** Regularizar a situação dos processos que estão tramitando arquivados, sem evolução de classe e sendo movimentados à margem dos dados estatísticos oficiais da unidade;
- b.5)** Proceder à análise dos 176 processos indicados como em fila denominada “NÃO ENCONTRADO”, a fim de que abra chamado com a CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando ao saneamento dos dados referentes a estes processos que constam no acervo;



- b.6)** Sanear os feitos apontados com ausência de conformidade quanto ao assunto junto à Plataforma PED (inconformidade do Índice de processos com assuntos cadastrados) - item 8.7 supra – com o intuito de que ele esteja sempre em 100% de conformidade;

Por fim, a título de providência de atribuição externa a esta Corregedoria-Geral da Justiça, e considerando a verificação de problemas relativos à gestão e organização do acervo físico da unidade inspecionada – tópico 16.6, b – sugiro a V. Exa. o encaminhamento de cópia do presente relatório à Diretoria do Fórum da Comarca de Marco, a fim de que possa avaliar a efetiva adoção das providências visando a organização do arquivo do Fórum de Marco.

17 CONCLUSÃO

Não se verifica necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para acompanhamento/monitoramento de indicadores de desempenho ou para esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que o(a) magistrado(a) seja notificado(a) para conhecimento do presente relatório e, posteriormente, para manifestação, após o prazo fixado, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Flávia Setúbal de Sousa Duarte
Juíza-Corregedora Auxiliar